



ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO

EM 31 DE maio DE 192000

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e quatro de maio de 2000 -----

face ao disposto no artigo 164, inciso I da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:

A adequação do traçado viário e da área verde do anexo 7.2 da Lei Complementar nº 434/99, conforme planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se face a necessidade de correção no anexo 7.2 da Lei complementar n.º 434/99, adequando-o ao traçado do anexo 1.1. da Lei Complementar n.º 434/99 e à base da Lei Complementar n.º 43/79

Esta resolução foi originada pelo processo n.º 002.073706.00.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. 1933/00





RES. 1933/00

